

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Município de Jaqueira de Jaqueira/PE, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, em relação à **Locação de Imóvel destinado a atender as necessidades do Município de Jaqueira – PMJ, com o funcionamento da Sede da Secretaria da Mulher e Juventude**, conforme **Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2026**, passa a dispor o seguinte:

Compulsando o presente processo, vislumbro satisfeitas todas as exigências necessárias à locação direta do Imóvel localizado no imóvel situado na Rua Dionizio Pereira Costa, nº 157, Centro, CEP: 55.409-000 Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco, de propriedade do Sr. RUY MANOEL BARBOZA RODRIGUES DA SILVA, pelo valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), mensais.

Em relação ao valor da contratação ficou evidenciado que o preço proposto pela locadora é o preço praticado no mercado, portanto justificado o preço da contratação.

Assim:

**RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2025** e autorizo a contratação direta da locação de imóvel destinado a atender as necessidades do Município de Jaqueira – PMJ, com o funcionamento da Sede da Secretária da Mulher e Juventude, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), e o faço com suporte legal no artigo 74, inciso V, da lei 14.133/2021.

Jaqueira (PE), 06 de janeiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE JAQUEIRA/PE**

Prefeita

Ridete Cellibe Pellegrino de Macedo

Publicado ao quadro de aviso  
desta Prefeitura

Data: 06 / 01 / 2026

Assinatura

31054

Matrícula